

# Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

DOMINGO, 28 DE JULHO DE 1935

NUM. 4

## PODER LEGISLATIVO

Acta da 2ª sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 23 de Julho de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*  
Secretarios — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia.*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Leite Netto, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Othoniel Doria, Alfredo Leite e José Ribeiro (22), ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Nyceu Dantas, Manoel Rollemberg, Adraldo Campos, Luiz Simões e Moacyr Sobral, havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

constou de telegrammas dos Governadores de Minas Geraes, São Paulo, Rio Grande do Sul, do Ceará, do Amazonas, de Santa Catharina, do Pará e da Bahia; dos Intervenitores Federaes em Mato Grosso e no Territorio do Acre; do prefeito do Districto Federal, do Ministro da Guerra, do Ministro da Educação e Saude Publica e do presidente da Assembléa Legislativa de Piauh, todos agradecendo a communicacão da promulgacão da Constitucão do Estado.

Não houve oradores na hora do expediente.

### ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, pediu a palavra o deputado Alfredo Leite, que remetteu á Meza a seguinte indicacão: A Assembléa Legislativa de Sergipe resolve:

Art. 1º. Ficam fixados em dois contos de reis e em sessenta mil reis a ajuda de custo e o subsidio respectivamente, dos deputados á Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, para a actual legislatura.

Art. 2º. Revogam-se as disposicões em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 23 de Julho de 1935.

*Alfredo Rollemberg Leite.*

*José Sebrão de Carvalho.*

*Manoel Nobre.*

*Esperidião Noronha.*

*Manoel Nabuco.*

*Theophilo Barretto.*

*Carlos Corrêa.*

*Othoniel Doria.*

*Octavio Aragão.*

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Lida pelo 1º secretario, foi posta em discussão immediata, de accordo com o art. 98 do Regimento Interno em vigor. Teve, então, a palavra, o deputado Alfredo Leite, justificando a indicacão.

Seguiu-se com a palavra o deputado Gentil Tavares, o qual se estendeu em consideracões sobre o assumpto, declarando que, embora não julgue descabida a iniciativa dos seus collegas, ia votar contra a indicacão, em virtude de attitude anterior da Assembléa, votando contra o dispositivo constitucional, que estabelecia vencimento minimos para os professores do Atheneu Pedro II.

O deputado Barretto Filho declara que acha razoavel o augmento do subsidio, não assim o da ajuda de custo, por que a acha bastante em quanto está fixada.

O deputado Carvalho Barroso requer a votacão por partes.

O presidente submetteu a votos, por partes, a indicacão referida, sendo approvada integralmente.

Em declaracão de voto fallaram os deputados Arnaldo Garcez e Lacerda Filho.

Para explicacão pessoal, usou da palavra o deputado Leite Netto, que esplanou o motivo da sua attitude, quando pediu a palavra na sessão de 16 do andante.

Nada mais havendo, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos de commissão.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 24 de Julho de 1935.

aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente,  
*M. de Carvalho Barroso*, 1º secretario,  
*Francisco Leite Netto* — 2º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 26 de Julho de 1935.

aa.) *Nelson Tavares da Motta*,  
director.

Acta da 5ª sessão extraordinária da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 26 de Julho de 1935

Presidente — *Pedro Diniz*

Secretarios — *Carvalho Barroso e Leite Netto.*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Leite Netto, Luiz Garcia, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Manoel Nabuco, Barretto Filho, Octavio Aragão, Quintina Diniz e José Ribeiro, (15) e ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Esperidião Noronha, Theophilo Barretto, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adraldo Campos, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, Luiz Simões e Moacyr Sobral, o sr. presidente, constatando a presença de numero legal, abriu a sessão.

Na ausencia do 2º secretario, foi convidado a occupar este logar o supplente Leite Netto.

Lidas e approvadas as actas das sessões anteriores, passou-se á leitura do

### EXPEDIENTE

que constou de um officio do Governador do Estado do Espirito Santo, accusando e agradecendo a communicacão que esta Assembléa lhe fizera da promulgacão da Constitucão; um officio da deputada Quintina Diniz, remettendo á Mésa o projecto de Regimento Interno da Assembléa; de um projecto que tomou o n. 1, apresentado pelo deputado Octavio Aragão e concebido nos seguintes termos: Art. 1º. Fica concedida ao Governador do Estado uma licença de seis mezes, que poderá ser gozada dentro ou fora do Estado, interpoladamente ou não. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario; e da seguinte indicacão subscripta pela Mésa: "A Mésa da Assembléa Legislativa que já tem em seu poder o projecto de regimento elaborado pela commissão para tal fim designada, tendo em vista a insuperavel difficuldade em que se encontra a Imprensa Official de fazer as publicacões immediatas da referida materia, e levando em conta a premente necessidade em que está a Assembléa de um regimento que regule a marcha de seus trabalhos actuaes, quase todos de caracter urgente, indica que seja adoptado o antigo regimento, excluido d'elle a parte referente á eleicão das commissões, que poderão ser para cada caso occorrente organizadas por livre escolha do presidente".

O projecto, que teve apoioamento da Casa, e a indicacão foram a imprimir.

Passando-se á

### ORDEM DO DIA

verificou-se falta de numero para as votacões.

E por nada mais haver a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte: votacão da indicacão apresentada pela Meza.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 27 de Julho de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*—Presidente

*Manoel de Carvalho Barroso*—1º secretario.

*Francisco C. N. de Lacerda Filho*—2º secretario

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 27 de Julho de 1935.

a) *Nelson Tavares da Motta*,  
director

Boletim do dia 27

Presidente — *Pedro Diniz*.

Secretarios — *Carvalho Barroso e Lacerda Filho*

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Pedro Amado, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Othoniel Doria, José Ribeiro e Luiz Simões (17), e ausentes os deputados Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Leite Netto, Nelson Garcez, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Arnaldo Garcez, Alfredo Leite e Moacyr Sobral, havendo numero legal o sr. presidente declarou aberta a sessão. Não estando presente o 2º secretario, o sr. presidente convidou o deputado Lacerda Filho para substituil-o

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

### EXPEDIENTE

Constou de um officio do presidente interino da Côte de Appellação do Estado, communicando haver sido eleito presidente daquella Côte o desembargador Octavio Gomes Cardoso e que ficou designado o dia 30 do corrente, ás 11 horas, a posse do mesmo, no edificio do Palacio da Justiça, em sessão solemne.

O presidente designou uma commissão composta dos deputados Barretto Filho, Gentil Tavares e Octavio Aragão, para representar a Assembléa naquella solemnidade.

Pelo deputado Octavio Aragão, apresentou a consideracão da Casa os seguintes projectos: Fixando o subsidio do sr. Governador do Estado para o quadriennio de 1935 a 1939; abrindo o credito complementar de 2:000\$000, para occorrer as despesas do expediente da Secretaria da Assembléa e abrindo um credito complementar para occorrer ás despesas com os subsidios e ajuda de custo dos srs. deputados.

### ORDEM DO DIA

Constou da votacão da indicacão que manda adoptar o Regimento Interno da antiga Assembléa Legislativa, para os presentes trabalhos, excluida do mesmo a parte referente á eleicão das commissões, que poderão, ser para cada caso occorrente, organizadas por livre escolha do presidente, indicacão esta que foi approvada.

O sr. presidente, de accordo com a referida indicacão, acima, nomeou a seguinte commissão para dar parecer aos projectos apresentados e que receberam os ns. de 1, 2, 3 e 4; deputados Barretto Filho, Quintina Diniz e Gentil Tavares.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte, trabalhos das commissões e o que occorrer.